



# CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA  
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo  
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071  
CNPJ: 21.505.692/0001-08

## ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018

### PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2018, às 09h 15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se na sala de licitações do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, com endereço na Rua Tupiniquins, Nº 490, Bairro Melo, na cidade de Montes Claros/MG, o Pregoeiro Alisson Rafael Alves Santos, e a equipe de apoio formada por Mães Teixeira Nascimento e Thamara Almeida Veloso, assessorada pelo Assessor Jurídico o Dr. Cláudio Marcio de Jesus. Iniciada a sessão para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DAS TAREFAS DOS AGENTES DE SAÚDE POR SISTEMA PARA USO EM EQUIPAMENTO DO TIPO DISPOSITIVO MÓVEL TABLETS, E SISTEMA PARA USO EM AMBIENTE DE RETAGUARDA NA INTERNET PARA O MONITORAMENTO E CONTROLE DO DESEMPENHO DAS TAREFAS DE CADASTRAMENTO, DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONTEMPLANDO AS INTEGRAÇÕES COM O SISTEMA eSUS-AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO QUALQUER OUTRO SISTEMA QUE O MUNICÍPIO POSSUA E NECESSITE RECEBER OS DADOS MANTIDOS PELA SOLUÇÃO OFERTADA, CONSIDERANDO COMO BASE DE CALCULO A POPULAÇÃO COBERTA PELO ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, COMPREENDENDO AINDA, A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE PARA INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS; PARA OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS. Aberta a fase de credenciamento dos eventuais interessados, constatou-se que compareceram ao certame as empresas:

- 1 – **INOVA EDUCAÇÃO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - ME**, CNPJ 24.311.426/0001-24, neste ato representado pelo Sr(a). Lucio Guerra e Silva, portador do CPF 884.063.426-68;
- 2 – **SOFT BRASIL EDITORA DE SOFTWARES LTDA - ME**, CNPJ 21.949.433/0001-68, neste ato representado pelo Sr(a). Luiz Fernando Cassini do Valle, portador do CPF 766.574.346-34;

Foram recebidos os envelopes contendo **PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, que foram rubricados pelos representantes das licitantes, pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio. Abertos os envelopes de



# CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA  
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo  
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071  
CNPJ: 21.505.692/0001-08

**PROPOSTAS**, as mesmas foram repassadas para que os presentes as rubricassem. Em seguida, o Pregoeiro iniciou a fase de lances verbais, com o intuito de reduzir os valores indicados pelas licitantes em suas propostas escritas. Ao final da fase de lances, foi constatado que a empresa **SOFT BRASIL EDITORA DE SOFTWARES LTDA - ME**, se sagrou vencedora do certame no valor total de R\$ 11.107.200,00 (onze milhões e cento e sete mil e duzentos reais) conforme mapa de apuração em anexo. Concomitantemente foi aberto o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, sendo feita a consulta e conferência de toda documentação apresentada pela empresa, inclusive da internet. Após a conferência da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada, foi constatado que a empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e, apresentou o Balanço Patrimonial em desacordo com os itens 1.12 a 1.12.2 do instrumento convocatório, conforme parecer contábil em anexo, sendo declarada **INABILITADA**. Em seguida, foi aberto o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** da segunda empresa, a **INOVA EDUCAÇÃO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - ME**, para conferência de toda documentação apresentada. Após a conferência, foi constatado que a empresa deixou de apresentar a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; e o Balanço Patrimonial, sendo declarada **INABILITADA**. Conforme previsto no art. 48 §3º, da lei 8.666 “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”, desse modo abriu-se o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de toda documentação, ficando desde já intimado da nova data do certame no dia 01 de agosto de 2018, às 09h na sala de licitações do CIMAMS. Perguntados se teriam interesse de interpor recurso quanto aos atos praticados nesta sessão, os representantes das licitantes responderam de maneira **NEGATIVA**. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após lida e aceita, segue por todos assinada.

Montes Claros/MG, 18 de Julho de 2018.

Alisson Rafael Alves Santos  
Pregoeiro

Thamara Almeida Veloso  
Equipe de Apoio

Maíres Teixeira Nascimento  
Equipe de Apoio

Dr. Cláudio Marcio de Jesus  
Assessor Jurídico



# CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA  
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins , Nº 490 - Bairro Melo  
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071  
CNPJ: 21.505.692/0001-08

LICITANTES:

**INOVA EDUCAÇÃO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS – ME**

**SOFT BRASIL EDITORA DE SOFTWARES LTDA - ME**